



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Edição Extra

Número 6133 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 14/04/2026

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

COMUNICADO DE DISPONIBILIDADE DE BEM PARA CESSÃO DE USO

Processo PROA nº 25/8050-0013801-9

Objeto: O imóvel situado no segundo pavimento da edificação localizada na Área Pública 397 (Matrícula nº 29.312), com área de 785,46 m², encontra-se disponível para cessão de uso a entidades sem fins lucrativos que atendam aos requisitos da Lei Municipal nº 8.557/2020, devendo os interessados manifestarem-se formalmente no prazo de cinco dias a contar da publicação através do telefone (54)3218.6000.

Caxias do Sul, 14 de abril de 2026.

Roneide Dornelles,
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL MUNICIPAL.

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Saúde

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL.

Auto de Infração nº **106/2025**, lavrado em **12/05/2025**.

Processo: **2025/21632**

Tipificação da Infração: infração ao disposto no art. 10, inciso III, da Lei Federal nº 6.437/1977; art. 34 da RDC nº 63/2011 da ANVISA; inciso I do art. 83, art. 137 e art. 138 da RDC nº 786/2023 da ANVISA.

Decisão Final: Não interposto recurso à **1ª instância** aplica-se a penalidade conforme decisão da **Diretora Técnica da Vigilância Sanitária**.

Penalidade Imposta: **MULTA**. Data do Julgamento: 13/10/2025.

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: C & A Comércio de Alimentos Ltda.

CNPJ: 06.XXX.XXX/XXXX-90

Auto de Infração nº **26/2026**, lavrado em **27/01/2026**.

Processo: **2026/5924**

Tipificação da Infração: infração ao disposto na Lei Federal nº 6.437/1977, art. 10; itens da Resolução RDC nº 216/2004 da ANVISA; itens da Instrução Normativa nº 75/2020 - ANVISA; itens do Decreto Estadual nº 23.430/1974; itens da Portaria SES/RS nº 799/2023.

Decisão Final: Não interposto recurso à **1ª instância** aplica-se a penalidade conforme decisão da **Diretora Técnica da Vigilância Sanitária**.

Penalidade Imposta: **MULTA**. Data do Julgamento: 21/03/2026.

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: RA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BELEZA LTDA.

CNPJ: 30.XXX.XXX/XXXX-00.

Auto de Infração nº **3454**, lavrado em **14/03/24**.

Processo: **2024/13323**

Tipificação da Infração: infração ao disposto no art. 10, inciso III e XXIX da Lei Federal 6.437/77, art.1º.§1º e 2º da RDC nº56/2009, §6º do artigo da RDC nº751/2022 ambas da Anvisa.

Decisão Final: Não interposto recurso à **1ª instância** aplica-se a penalidade conforme decisão da **Diretora Técnica da Vigilância Sanitária**.

Penalidade Imposta: **MULTA**. Data do Julgamento: 15/04/2024.

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: JULIANA AVILA DOS SANTOS.

CNPJ: 36.XXX.XXX/XXXX-98.

Auto de Infração nº **199/2025**, lavrado em **29/10/2025**.

Processo: **2025/47054**

Tipificação da Infração: infração ao disposto no art. 23, VI da Portaria Estadual nº 763/2021 alterada pela Portaria Estadual nº 656/2022; item 4.1 do anexo I da Portaria Estadual SES/RS nº 799/2023, art. 436 do Decreto Estadual-RS nº 23.430/1974, item 4.1.3 do Anexo da RDC nº 216/2004 da ANVISA, art. 11, VII da Portaria Estadual SES/RS nº 763/2021); item 5.1 do anexo I da Portaria Estadual SES/RS nº 799/2023; item 4.4.4 do Anexo da RDC nº 216/2004 da ANVISA e art. 12 da Portaria Estadual nº 763/2021; item 10.1 do anexo II da Portaria SES/RS nº 799/2023; item 4.1.14 do Anexo da RDC nº 216/2004 da ANVISA, item 3.27 do Anexo II da Portaria SES/RS nº 799/2023 e art. 10 da Portaria Estadual nº 763/2021; RDC nº 429/2020 e RDC nº 727/2022 da ANVISA.

Decisão Final: Não interposto recurso à **1ª instância** aplica-se a penalidade conforme decisão do **Diretor Técnica da Vigilância Sanitária**.

Penalidade Imposta: **MULTA**. Data do Julgamento: 30/12/2025.

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: Restaurante Teixeira Ltda.

CNPJ: 60.XXX.XXX/XXXX-42.

Auto de Infração nº **226/2025**, lavrado em **05/12/2025**.

Processo: **2025/53587**

Tipificação da Infração: infração ao disposto no art. 10, IV, XVIII e XXIX da Lei Federal nº 6.437/1977, nos itens, 9.6, 9.7, 9.14, 9.18 e 10.23 do Anexo II da Portaria SES/RS nº 799/2023, art. 18, §6º, I da Lei Federal nº 8.078/1990.

Decisão Final: Não interposto recurso à **1ª instância** aplica-se a penalidade conforme decisão do **Diretor Técnica da Vigilância Sanitária**.

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**. Data do Julgamento: 14/01/2026.

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: IRMÃOS ANDREAZZA LTDA.

CNPJ: 01.XXX.XXX/XXXX-81.

Auto de Infração nº **241/2025**, lavrado em **16/12/2025**.

Processo: **2025/54315**

Tipificação da Infração: infração ao disposto no artigo 10, incisos IV e XVIII da Lei Federal nº 6.437/1977; itens do Decreto Estadual nº 23430/74, nos itens do Anexo da Resolução RDC nº 216/2004 da ANVISA, e Anexos da Portaria SES nº 799/2023, itens da Lei Federal nº 8.078/1990.

Decisão Final: Não interposto recurso à **1ª instância** aplica-se a penalidade conforme decisão da **Diretora Técnica da Vigilância Sanitária**.

Penalidade Imposta: **MULTA**. Data do Julgamento: 26/01/2026.

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: QUEENS BAR E RESTAURANTE LTDA.

CNPJ: 34.XXX.XXX/XXXX-97.

Auto de Infração nº **192/2025**, lavrado em **16/10/2025**.

Processo: **2025/46504**

Tipificação da Infração: infração ai disposto no art. 10, IV e XVIII, ambos da Lei Federal nº 6.437/1977, ao item 9.6 do Anexo I da Portaria Estadual SES/RS nº 799/2023 e também ao art. 18, § 6º,I, da Lei Federal nº 8.078/1990.

Decisão Final: Não interposto recurso à **1ª instância** aplica-se a penalidade conforme decisão do **Diretor Técnica da Vigilância Sanitária**.

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**. Data do Julgamento: 30/12/2025.

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: C&A Comércio de Alimentos Ltda.

CNPJ: 06.XXX.XXX/XXXX-52.

Auto de Infração nº **189/2025**, lavrado em **07/10/2025**.

Processo: **2025/44887**

Tipificação da Infração: infração ao disposto no artigo 10, inciso IV e XVIII da Lei Federal nº 6.437/1977; itens do Decreto Estadual nº 23.430/1974; itens aplicáveis das Portaria SES 763/2021, alterada pela Portaria SES 656/2022, e RDC nº 216/2004, da ANVISA.

Decisão Final: Não interposto recurso à **1ª instância** aplica-se a penalidade conforme decisão da **Diretora Técnica da Vigilância Sanitária**.

Penalidade Imposta: **MULTA**. Data do Julgamento: 23/12/2025.

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: IRMÃOS ANDREAZZA Ltda.

CNPJ: 01.XXX.XXX/XXXX-04.

Auto de Infração nº **236/2025**, lavrado em **13/12/2025**.

Processo: **2025/54309**

Tipificação da Infração: infração ao disposto no art. 10, inciso IV e XVIII da Lei Federal nº 6437/77; no art. 365, do Decreto Estadual nº 23.430/74; itens da Portaria Estadual SES/RS nº 799/2023; itens RDC 275/2002.

Decisão Final: Não interposto recurso à **1ª instância** aplica-se a penalidade conforme decisão da **Diretora Técnica da**

Vigilância Sanitária.

Penalidade Imposta: **MULTA**. Data do Julgamento: 27/01/2026.

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: MONTE CLARO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 32.XXX.XXX/XXXX-93.

Auto de Infração nº **227/2025**, lavrado em **10/12/2025**.

Processo: **2025/53299**

Tipificação da Infração: infração ao disposto no art. 10, IV e XXIX da Lei Federal nº 6.437/1977; art. 414, art. 424, III, 436, §6º, todos do Decreto Estadual/RS nº 23.430/1974; nos itens 5.1, 6.2, 6.5, 6.6, 8.2 do Anexo I e item 13.1 do Anexo II, todos da Portaria SES/RS nº 799/2023; itens 4.4.4, 4.11.1 e 4.11.2 do Anexo da RDC nº 216/2004 da ANVISA.

Decisão Final: Não interposto recurso à **1ª instância** aplica-se a penalidade conforme decisão do **Diretor Técnica da Vigilância Sanitária**.

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**. Data do Julgamento: 19/01/2026.

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: NDCG RESTAURANTE LTDA.

CNPJ: 54.XXX.XXX/XXXX-52.

Auto de Infração nº **2025/54042**, lavrado em **12/12/2025**.

Processo: **2025/54042**

Tipificação da Infração: infração ao disposto no art. 10, IV, XVIII e XXIX da Lei Federal nº 6.437/1977; art. 346, I e 433, V, ambos do Decreto Estadual/RS nº 23.430/1974, nos itens, 9.6, 9.7 do Anexo I da Portaria SES/RS nº 799/2023, art. 18, §6º, I da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), itens 4.7.5 e 4.1.14 do Anexo da RDC nº 216/2004 da ANVISA.

Decisão Final: Não interposto recurso à **1ª instância** aplica-se a penalidade conforme decisão do **Diretor Técnica da Vigilância Sanitária**.

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**. Data do Julgamento: 14/01/2026.

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: Smiderle Fondue Casa de Eventos Ltda.

CNPJ: 56.XXX.XXX/XXXX-12.

Auto de Infração nº **154/2025**, lavrado em **14/08/2025**.

Processo: **2025/35494**

Tipificação da Infração: infração ao disposto no art. 10, inciso IV, da Lei Federal nº 6.437/77; itens do Decreto Estadual nº 23.430/74, da Portaria SES nº 799/2023 e da Resolução RDC nº 216/2004.

Decisão Final: Não interposto recurso à **1ª instância** aplica-se a penalidade conforme decisão da **Diretora Técnica da Vigilância Sanitária**.

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**. Data do Julgamento: 24/11/2025.

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: GIARDINO RESIDENCIAL LTDA.

CNPJ: 48.XXX.XXX/XXXX-37.

Auto de Infração nº **209/2025**, lavrado em **18/11/2025**.

Processo: **2025/51263**

Tipificação da Infração: infração ao disposto no art. 10, II e XXIX da Lei Federal nº 6.437/1977; art. 16, IV e V da RDC nº 502/2021 da ANVISA e no item 8.1 do Anexo I da Portaria SES/RS nº 799/2023.

Decisão Final: Não interposto recurso à **1ª instância** aplica-se a penalidade conforme decisão do **Diretor Técnica da Vigilância Sanitária**.

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**. Data do Julgamento: 19/01/2026.

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: GILBERTO PEREIRA CASTANHA JÚNIOR.

CPF: 034.XXX.XXX-38.

Auto de Infração nº **198/2025**, lavrado em **29/10/2025**.

Processo: **2025/47044**

Tipificação da Infração: infração ao disposto no art. 10, inciso II, da Lei Federal nº 6.437-1977; e itens RDC 502/2021 ANVISA.

Decisão Final: Não interposto recurso à **1ª instância** aplica-se a penalidade conforme decisão do **Diretor Técnica da Vigilância Sanitária**.

Penalidade Imposta: **MULTA**. Data do Julgamento: 06/01/2026.

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: Farmácia Natufarma Ltda.

CNPJ: 88.XXX.XXX/XXXX-74.

Auto de Infração nº **06/2026**, lavrado em **13/01/2026**.

Processo: **2026/4216**

Tipificação da Infração: infração ao disposto no art. 10, inciso IV, da Lei Federal nº 6.437/1977; itens do Anexo I da Resolução RDC nº 67/2007 - ANVISA;

Decisão Final: Não interposto recurso à **1ª instância** aplica-se a penalidade conforme decisão da **Diretora Técnica da Vigilância Sanitária**.

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**. Data do Julgamento: 12/02/2026.

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: JME COMERCIO DE CARNES LTDA.

CNPJ: 24.XXX.XXX/XXXX-10.

Auto de Infração nº **188/2025**, lavrado em **06/10/2025**.

Processo: **2025/44880**

Tipificação da Infração: infração ao disposto no art. 23, inciso VI, da Portaria SES nº 763/2021, alterada pela Portaria SES nº 656/2022; itens do art. 10, inciso IV, da Lei Federal nº 6.437/1977; itens do Decreto Estadual nº 23.430/1974; itens da Resolução RDC nº 216/2004 da ANVISA.

Decisão Final: Não interposto recurso à **1ª instância** aplica-se a penalidade conforme decisão da **Diretora Técnica da Vigilância Sanitária**.

Penalidade Imposta: **MULTA**. Data do Julgamento: 19/12/2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

SÚMULAS

Contrato n.º 3260370000 (Grupo 01). Pregão Eletrônico n.º 90011/2026. Contratada: Italy Válvulas e Metais Ltda. - CNPJ n.º 01.149.960/0001-80. Objeto: Aquisição de material hidráulico, válvulas/registros, para reposição ao estoque do Almoxarifado, conforme Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Valor: R\$ 92.020,00 (noventa e dois mil e vinte reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação do instrumento contratual. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e alterações; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; e demais legislações pertinentes à matéria, as regras e condições estabelecidas no Edital e anexos que o integram. Caxias do Sul, 10 de abril de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

Contrato n.º 3260380000 (Grupo 02). Pregão Eletrônico n.º 90011/2026. Contratada: Carbofluor Indústria e Comércio de Válvulas e Polímeros Ltda. - CNPJ n.º 24.355.086/0001-33. Objeto: Aquisição de material hidráulico, válvulas/registros, para reposição ao estoque do Almoxarifado, conforme Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Valor: R\$ 181.180,00 (cento e oitenta e um mil e cento e oitenta reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação do instrumento contratual. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e alterações; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; e demais legislações pertinentes à matéria, as regras e condições estabelecidas no Edital e anexos que o integram. Caxias do Sul, 13 de abril de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

Contrato n.º 3260390000 (Grupo 04). Pregão Eletrônico n.º 90011/2026. Contratada: BGT Controls Válvulas e Conexões Ltda. - CNPJ n.º 35.170.015/0001-82. Objeto: Aquisição de material hidráulico, válvulas/registros, para reposição ao estoque do Almoxarifado, conforme Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Valor: R\$ 71.616,00 (setenta e um mil e seiscentos e dezesseis reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação do instrumento contratual. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e alterações; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; e demais legislações pertinentes à matéria, as regras e condições estabelecidas no Edital e anexos que o integram. Caxias do Sul, 13 de abril de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

Contrato n.º 3260400000 (Item 14). Pregão Eletrônico n.º 90011/2026. Contratada: Conehidro Comércio de Tubos e Conexões Ltda. - CNPJ n.º 35.703.977/0001-50. Objeto: Aquisição de material hidráulico, válvulas/registros, para reposição ao estoque do Almoxarifado, conforme Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Valor: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação do instrumento contratual. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e alterações; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; e demais legislações pertinentes à matéria, as regras e condições estabelecidas no Edital e anexos que o integram. Caxias do Sul, 10 de abril de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Contratado: RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA LTDA. **Objeto:** Termo aditivo de renovação ao contrato 010/2025, 12 meses a contar de 08/04/2026. **Valor:** R\$ 478,80. **Modalidade de licitação:** Inexigibilidade. Processo Adm nº 019/2025. PROA nº 26/8080-0000155-7. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/21.

Caxias do Sul, 14 de abril de 2026.

Mauro Trojan
Presidente da FAS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

AVISO DE LICITAÇÃO

RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICO 246/2025 - TIPO: Menor Preço - Sistema de Registro de Preços. OBJETO: Aquisição parcelada de baterias automotivas seladas e sem manutenção, homologadas pelo INMETRO, pelo período de doze meses. ABERTURA: 24 de abril de 2026, às 09:00 horas.

RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICO 007/2026 - TIPO: Menor Preço - Sistema de Registro de Preços. OBJETO: Aquisição parcelada de artefatos de concreto (tubos, blocos, meios-fios, grelhas, colarinhos e calhas), pelo período de doze meses. ABERTURA: 24 de abril de 2026, às 14:00 horas.

SÚMULA

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 245/25 - Contratada: **MARIA DE S.J AOKI AUTO PEÇAS**. Objeto: Aquisição parcelada de peças ORIGINAIS para manutenção de caminhões da marca Mercedes-Benz, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 13/04/2026 a 13/04/2027. Valor da aquisição: R\$283.044,28 (duzentos e oitenta e três mil, quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 245/25 - Contratada: **J MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. Objeto: Aquisição parcelada de peças ORIGINAIS para manutenção de caminhões da marca Mercedes-Benz, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 13/04/2026 a 13/04/2027. Valor da aquisição: R\$28.352,68 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/26 - Contratada: **MASTER SUL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificados digitais, do tipo A-1, e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de 12 (doze) meses e sem fornecimento do Token Criptográfico. Vigência 13/04/2026 a 13/04/2027. Valor da aquisição: R\$4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/26 - Contratada: **DZL - DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA**. Objeto: Aquisição parcelada de dispenser de papel toalha em bobina, pelo período de doze meses. Vigência 13/04/2026 a 13/04/2027. Valor da aquisição: R\$4.515,00 (quatro mil, quinhentos e quinze reais).

Caxias do Sul, 14 de abril de 2026.
Milton Balbinot - Diretor-Presidente

CODECA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL

EDITAL 46/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2025

CONVOCAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - CODECA, Sociedade de Economia Mista, localizada na RSC 453, nº 31.382 - Bairro: Centenário, nesta cidade, vem convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) para comparecer(em) junto ao **DEPARTAMENTO PESSOAL**, a fim de tratar de assunto referente a sua admissão, conforme aprovação no **EDITAL 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2025**:

EDITAL 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2025:

Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA 44 HORAS - REGIÃO CENTRAL:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Classificação	Inscrição	Nome
19º	PSS0052025095	DAVID DA COSTA MARAGNO
20º	PSS0052025145	ANDRIELE ZAMBRANO CARRION
21º	PSS0052025160	HELOISA MORAIS DE ARAGÃO

Comunicamos ainda que o não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis contados a partir da data da publicação deste, implicará automaticamente na desistência do candidato à sua vaga.

Caxias do Sul, 14 de abril de 2026.

Eric Douglas Neto Dandolini
Supervisor Departamento Pessoal

CODECA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL

EDITAL 03/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026

CONVOCAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - CODECA, Sociedade de Economia Mista, localizada na RSC 453, nº 31.382 - Bairro: Centenário, nesta cidade, vem convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) para comparecer(em) junto ao DEPARTAMENTO PESSOAL, a fim de tratar de assunto referente a sua admissão, conforme aprovação no EDITAL 001/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026:

EDITAL 001/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026:

Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA DE ESCOLA 44 HORAS:

DISTRITO DE: VILA OLIVA

Classificação	Inscrição	Nome
1º	012026323	CLAUDIA ADRIANA EBERTZ

EDITAL 001/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026:

Cargo: MERENDEIRO(A) 22 HORAS - REGIÃO CENTRAL:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Classificação	Inscrição	Nome
1º	012026684	LOURDES MARIA DALBERTO

EDITAL 001/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026:

Cargo: MERENDEIRO 44 HORAS - REGIÃO CENTRAL:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Classificação	Inscrição	Nome
1º	012026190	GRASIELA DA CRUZ SILVA
2º	012026909	RUTE DOS SANTOS GARCIA
3º	012026295	LILLIA TEREZINHA BRINCKER BRUM
4º	012026827	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA
5º	012026785	INDIANARA HONORATO
6º	012026829	ELIZABETE JACOBSEN OLIVEIRA
7º	012026683	INDIANARA MACEDO DA COSTA
8º	012026061	PALOMA BOEIRA ZIMER
9º	012026569	EVA TEREZINHA MENDES DE CARVALHO
10º	012026587	NAIR DE GODOI
11º	012026611	DANIELA DUARTE SANTOS DE CAMARGO
12º	012026286	NEIVA MARIA DA SILVA FREITAS
13º	012026675	DAIANE DA SILVA PICOLI

EDITAL 001/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026:

Cargo: MERENDEIRO 44 HORAS - REGIÃO CENTRAL:

VAGA RESERVADA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

Classificação	Inscrição	Nome
1º	012026828	ELIZABETE JACOBSEN OLIVEIRA

Comunicamos ainda que o não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis contados a partir da data da publicação deste, implicará automaticamente na desistência do candidato à sua vaga.

Caxias do Sul, 14 de abril de 2026.

Eric Douglas Neto Dandolini
Supervisor Departamento Pessoal

Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER

TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO N° 829/2026

CONTRATADO: Antônio Steinmetz e Rafael Steinmetz

OBJETO: Termo remunerado de uso à título precário, oneroso e por prazo determinado, da área de 4 m² (quatro metros

quadrados) no Galpão Não Permanente (GNP) do Mercado Atacadista CEASA-Serra/Caxias do Sul, localizado à Rua Jacob Luchesi, nº 3181, Bairro Santa Lúcia, em Caxias do Sul - RS, identificado inicialmente como **PEDRA C - 30** para comercialização de produtos hortifrutigranjeiros e/ou agro industrializados em conformidade com o preconizado no Regulamento de Mercado da ADCOINTER S.A., pelo valor do TPRU individual de **R\$ R\$ 217,11** (Duzentos e dezessete reais e onze centavos) **mensais**. Pelo período de **12 (doze) meses, a contar de 10 de abril de 2026 a 10 de abril de 2027**, totalizando o valor de **R\$ 2.605,32 (dois mil, seiscentos e cinco reais com trinta e dois centavos)**.

Vigência: 10/04/2026 a 10/04/2027

Processo de Dispensa de Licitação nº 829/2026.

Caxias do Sul, 10 de abril de 2026.

Rudimar José Menegotto - Diretor Presidente
Rennan Bondan - Diretor Administrativo
Ivandro Carlos Zamboni - Diretor Técnico

TERMO ADIDITO REAJUSTE DE PREÇO

Contratado: Protesul Vigilancia Caxiense Ltda.

Objeto: Reajusta-se o valor contratual em percentual de 8,49% (oito virgula quarenta e nove por cento), tendo em vista o Reajuste salarial da categoria profissional de vigilantes, acordada em Convenção Coletiva de Trabalho. As demais cláusulas permanecem as mesmas.

Processo de Licitação - Disputa Fechada nº 001/2023.

Caxias do Sul, 14 de abril de 2026.

Rudimar José Menegotto - Diretor Presidente
Rennan Bondan - Diretor Administrativo
Ivandro Carlos Zamboni - Diretor Técnico

Poder Legislativo

EDITAL Nº 04/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**, representada pelo seu Presidente, o Vereador **WAGNER PETRINI**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, pela Lei nº 6.867, de 10 de novembro de 2008, e suas alteradoras, pela Lei nº 8.931, de 14 de abril de 2023, pela Resolução de Mesa nº 858/A, de 26 de setembro de 2017, e pelas instruções especiais contidas no Edital nº 01/2026 do Processo Seletivo Público de Estagiários nº 01/2026, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar lista dos aprovados, classificação e homologação final:

1. Os estudantes do ensino superior abaixo relacionados obtiveram as notas e classificações finais em cada curso conforme segue, após prazo para interposição de recursos:

NOME	CURSO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Stefany Xavier Teixeira	Administração	9,17	1º
Geziel Nogueira	Administração	7,66	2º
Letícia Pereira Andighetti	Design Gráfico	9,5	1º
Isadora Boff Da Silva	Design Gráfico	7,75	2º
Livia Da Silva Borges	Jornalismo	8,75	1º
Isadora Pereira Lopes	Jornalismo	8,5	2º
Bruno Lazaretti Thomaz	Jornalismo	7,13	3º
Luana Ramos Cardoso	Letras	9,6	1º
Amanda Bittencourt Dos Santos	Letras	8,94	2º
Vicente Azevedo De Oliveira Dalle Molle	Letras	8,68	3º
Kelvin Douglas Pulgatti	Letras	7,0	4º
Morgana Vanin Rodrigues Borges	Marketing	9,96	1º
João Antonio Sales Rodrigues Frade	Produção Audiovisual	10,0	1º
Milena Liz Turella	Produção Audiovisual	9,56	2º
Davi Saldanha Sonda	Produção Audiovisual	9,07	3º

Luana De Almeida Rodrigues	Publicidade e Propaganda	9,27	1°
Luiza De Mattos	Publicidade e Propaganda	9,0	2°
Sara De Oliveira Rangel	Publicidade e Propaganda	8,83	3°

2. O candidato do ensino superior relacionado teve sua inscrição final homologada como reserva de vaga para pessoa com deficiência, obtendo as notas e a classificação final conforme segue:

NOME	CURSO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Bruno Lazaretti Thomaz	Jornalismo	7,13	1º

Caxias do Sul, 14 de Abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

Vereador Wagner Petrini
Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Wagner Petrini. Publicação: Casa Civil Municipal de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal	1
Poder Executivo - Secretaria Municipal da Saúde	1
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE	4
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS	4
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA	5
Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER	7
Poder Legislativo	8

